

Política fiscal: o desequilíbrio das contas continua ...*

*Maria Luiza Blanco Borsatto***

Nos oito meses de 1996, o Tesouro Nacional apresentou quatro superávits primários e todos os resultados operacionais deficitários. Apesar dos esforços para conter os gastos e tentar aumentar a receita, o Governo deverá obter, não só neste ano como nos primeiros meses de 1997, resultados negativos.

Nesta análise das contas públicas do terceiro trimestre de 1996, serão abordados os seguintes temas: o Orçamento Geral da União para 1997, enviado ao Congresso Nacional em agosto, basicamente semelhante ao de 1996, com previsões não otimistas de investimentos públicos e com estimativas de gastos ordinários da máquina administrativa; o novo tributo — a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) —, aprovado e regulamentado recentemente, em princípio uma reedição do Imposto Provisório de Movimentação Financeira (IPMF), com algumas alterações e restrições. Além destes, o artigo aborda a execução financeira de Tesouro Nacional, ainda apresentando déficit. Por último, efetua-se uma análise sobre o comportamento da arrecadação até o terceiro trimestre de 1996, apontando queda em quase todos os principais tributos.

* O texto foi elaborado com informações obtidas até 30.09.96.

A autora agradece a colaboração e o apoio dos colegas Alfredo Meneghetti Neto, Isabel Noemia Rückert, da estagiária Fernanda Queiroz Sperotto e da bolsista da FAPERGS, Patrícia Piccoli Guimarães.

** Economista, Técnica da FEE.

1 - A proposta do Orçamento da União para 1997

A proposta do Orçamento da União para 1997, encaminhada ao Congresso em final de agosto, prevê um déficit operacional de R\$ 8,8 bilhões, equivalente a 1,07% do PIB.

Nesse resultado, estão incluídas as despesas com juros e encargos das dívidas internas e externas, cujo valor estimado atinge R\$ 15,5 bilhões, que representam 1,87% do PIB.

Nas estimativas do Orçamento, o Governo considerou uma taxa média de inflação de 10% e um crescimento do PIB de 3,9% para o próximo ano, devendo o mesmo atingir R\$ 833 bilhões em 1997.

A receita está prevista em R\$ 177 bilhões e conta com um incremento de 1% do PIB, sendo 0,6% deste correspondente à criação da CPMF. Os recursos do Tesouro significam 20,48% do PIB e são oriundos, principalmente, de tributos, de contribuições e da Previdência Social. Os recursos de outras fontes, como os provenientes das privatizações das estatais, são pouco significativos e não vão contribuir para a melhoria do desempenho das contas do Governo Federal.

Os gastos totais somam R\$ 175 bilhões ou 21,01% do PIB, incluindo Tesouro, Banco Central e Previdência Social. As despesas com pessoal e encargos atingem R\$ 45 bilhões ou 5,42% do PIB; os benefícios previdenciários, R\$ 46 bilhões ou 5,56% do PIB; outras despesas de custeio e capital, R\$ 45 bilhões ou 5,42% do PIB; sem contar outros gastos, tais como vinculações constitucionais e transferências a estados e municípios, que significam 4,61% e 3,24% do PIB respectivamente.

Do total estimado no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social — cerca de R\$ 430 bilhões —, o Governo conta com apenas R\$ 177 bilhões, arrecadados com impostos e contribuições. Os restantes R\$ 253 bilhões equivalem à emissão de títulos para a rolagem da dívida pública, tanto federal como estadual.

Os investimentos previstos para 1997 atingem o montante de R\$ 23,5 bilhões ou 2,81% do PIB. Para investimentos em projetos do Governo, estão destinados R\$ 7,7 bilhões; destes, R\$ 3,8 bilhões serão alocados nos 42 projetos previstos no Plano de Metas 1997/98, com prioridade para as áreas sociais e de infra-estrutura. O restante será aplicado em outras obras do Governo Federal (R\$ 3,9 bilhões).

Os recursos previstos para investimento nas empresas estatais correspondem a 1,89% do PIB ou R\$ 15,8 bilhões, conforme a Tabela 1.

Tabela 1

Investimentos previstos nos setores e empresas estatais — 1997

SETORES E EMPRESAS	VALORES (R\$ bilhões)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Telebrás	7,9	50
Petrobrás	3,3	21
Eletrobrás	2,0	12
Setor transporte	0,7	5
Setor mineração.....	0,2	1
Demais setores	1,7	11
TOTAL	15,8	100

FONTE: LAVAROTTI, Lílilana Enriqueta (1996a). Orçamento prevê déficit de R\$ 8,8 bi em 1997. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 2 set.

Do total dos recursos citados, cerca de 66% ou o equivalente a R\$ 10,3 bilhões são provenientes de recursos próprios das estatais, que deverão ser obtidos através do aumento do patrimônio líquido, de empréstimos e de outros recursos de longo prazo.

2 - CPMF: mais um tributo para o contribuinte

O Congresso Nacional aprovou a emenda constitucional que criou a CPMF e, conseqüentemente, a cobrança de 0,20% sobre todas as transações bancárias, por um período de 13 meses.

Essa contribuição, cuja regulamentação foi aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado, deverá entrar em vigor três meses após sua publicação, o que ocorrerá, provavelmente, no início de 1997.

Os recursos arrecadados através da CPMF, cuja estimativa é de R\$ 400 milhões ao mês ou R\$ 4,8 bilhões ao ano, serão repassados ao Fundo Nacional

de Saúde (FNS) e destinados a pagamentos de hospitais públicos e instituições filantrópicas que reservarem pelo menos 50% dos leitos para o Sistema Único de Saúde (SUS). Além destes, poderá ser beneficiada a rede privada conveniada com o SUS. Especificamente, a maior parte dos recursos será destinada à assistência médica e odontológica em regime ambulatorial, à internação hospitalar e à aquisição e distribuição de medicamentos e vacinas.

Por força de dispositivo constitucional, esse tributo não poderá conceder as mesmas isenções do IPMF, por tratar-se de uma contribuição e não de um imposto. Nesse sentido, não estarão isentos os patrimônios de entidades, de fundações e de instituições sem fins lucrativos.

Em alguns casos, o Governo dará isenções por compensação, através de acréscimo da alíquota, para cobrir o desconto no momento do saque do dinheiro. Nesse caso, serão incluídos os trabalhadores que recebem até três salários mínimos, os beneficiários da Previdência Social (aposentados e pensionistas) que ganham até 10 salários mínimos e as cadernetas de poupança mantidas sem saques até 90 dias. Já as contribuições para a Previdência Social de trabalhadores que recebem até três salários mínimos serão reduzidas no mesmo percentual da nova contribuição.

Ficarão também isentos de desconto da CPMF os trabalhadores que efetuarem saques do FGTS, do PIS/PASEP e do seguro-desemprego, assim como as pessoas que movimentarem recursos entre contas bancárias de sua titularidade. Logicamente, ficarão isentas as transferências realizadas pela União, pelos estados e municípios e por suas fundações e autarquias.

É importante ressaltar também que, na regulamentação da CPMF, ficou mantido o dispositivo previsto no artigo 11, que obriga os bancos a enviarem à Receita Federal informações sobre os valores movimentados pelos clientes. Assim, caso o texto seja mantido no Senado, a Receita Federal terá um instrumento poderoso para verificar a situação fiscal dos contribuintes, podendo comparar se os valores informados pelos mesmos são compatíveis com sua situação bancária.

Nesse sentido, uma emenda da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) restringiu a margem de manobra do Governo, uma vez que a CFT determina à Receita Federal resguardar o sigilo das informações prestadas, vedando sua utilização para a constituição de crédito tributário relativo a outras contribuições ou impostos. Isso significa que a Receita Federal, em princípio, não poderá usar formalmente os dados da movimentação bancária do contribuinte para abrir contra ele processo por sonegação do Imposto de Renda (IR), por

exemplo, nem utilizar dados da movimentação bancária das pessoas físicas e jurídicas em processos fiscais de caráter administrativo ou judicial.

O Governo conseguiu manter o texto praticamente intacto, sofrendo apenas outras duas modificações: a primeira estendendo a isenção da CPMF a entidades filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública oficialmente; a segunda estabelecendo que a Receita Federal repasse os recursos desse tributo ao FNS nos mesmos prazos das transferências a estados e municípios, em média 10 dias após.

3 - A arrecadação dos tributos federais

Segundo informações da Receita Federal, a arrecadação dos tributos apresentou, em agosto, uma queda real de 4,63% em relação à do mês anterior, atingindo R\$ 7,4 bilhões. Esse resultado elevou para R\$ 63 bilhões a arrecadação de janeiro a agosto de 1996, ficando, entretanto, 1,45% inferior, em termos reais, à do mesmo período do ano anterior.

As alterações ocorridas na legislação dos principais tributos federais — Imposto sobre Importações (II), Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) — estão entre as principais causas apontadas pela Receita Federal para o comportamento negativo da arrecadação nos oito primeiros meses de 1996.

O Imposto sobre Importações apresentou um crescimento pouco significativo em agosto: 1,75% em relação ao do mês anterior. Entretanto, no acumulado janeiro a agosto de 1996, comparado a igual período de 1995, o resultado foi negativo de 32,88%, devido à elevação das alíquotas desse tributo, principalmente no caso dos automóveis. Isso acarretou uma diminuição acentuada de importação dos mesmos e, como consequência, menor arrecadação.

Em agosto de 1996, o IOF mostrou um desempenho negativo de 17,34% em relação ao do mês anterior. Em termos do acumulado janeiro a agosto de 1996, o mesmo sofreu uma queda de 14,23%, em função da redução de suas alíquotas nas operações de crédito, ocorrida a partir de janeiro deste ano. Especificamente, a redução da alíquota do IOF, nas operações de crédito, foi de 18% para 6% (pessoas físicas) e de 3% para 1,5% (pessoas jurídicas) (MENEGHETTI NETO, 1996). Essa política foi adotada em função da queda de consumo, refletindo-se em quase todos os setores e ocasionando queda na arrecadação, tanto de tributos federais como de estaduais.

Embora a arrecadação do IR tenha caído de forma acentuada em agosto (-12,75%) comparado ao mês anterior, no acumulado dos oito meses de 1996 houve um pequeno crescimento de 1,83% em relação ao mesmo período de 1995. O mesmo ocorreu com o Imposto de Renda sobre pessoa física (IR - pessoa física), o Imposto de Renda sobre pessoa jurídica (IR - pessoa jurídica) e o Imposto de Renda retido na fonte, que apresentaram, em agosto, quedas de 5,27%, 1,40% e 18,92% respectivamente. Como é sabido, tais impostos têm seu pico de arrecadação em abril, decrescendo lentamente, em função da Declaração Anual de Ajuste até setembro.

Considerando-se o acumulado de janeiro a agosto deste ano em relação ao mesmo período de 1995, tanto o IR - pessoa física como o IR - pessoa jurídica apresentaram crescimento de 17,50% e de 13,98% respectivamente. Já o IR retido na fonte, nos oito meses de 1995, registrou uma queda de nada menos que 7,40% e, conseqüentemente, puxou para baixo o resultado do IR total.

Especificamente, não ocorreram acréscimos mais significativos no IR - pessoa física e no IR - pessoa jurídica, em função das alterações introduzidas na legislação, que reduziu o número de alíquotas desses tributos no final de 1995. Quanto ao IR retido na fonte, a queda na arrecadação, em parte, é conseqüência da não-correção dos salários do setor público.

O IPI total apresentou um pequeno crescimento de 3,36% em agosto com relação a julho. Comparando-se os oito primeiros meses de 1996 ao mesmo período de 1995, esse tributo apresentou uma queda de 3,74%.

Na composição desse imposto, agosto em relação a julho, o IPI - fumo cresceu 5,53%, e o IPI - outros subiu 4,11%. Já no acumulado janeiro a agosto de 1996 em relação aos mesmos meses de 1995, embora o IPI total apresente resultado negativo de 3,74%, o IPI - bebidas e o IPI - automóveis indicaram desempenhos bem melhores, atingindo 16,58% e 29,41% respectivamente. Estes dois últimos resultados tanto podem ser conseqüência do aumento das alíquotas dos mesmos, como também um indício muito leve de melhoria das atividades dos setores nos meses mais recentes principalmente se comparados aos resultados dos últimos três meses, em relação ao IPI de automóveis do ano passado: 143,33% em agosto, 140,78% em julho e 60,63% em junho.

Vale destacar também o acréscimo do Finsocial, que passou de -6,09% em julho para 7,30% em agosto; do PIS/PASEP, de -6,52% para 10,16%; e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido, que aumentou de 7,29% para 14,88% em agosto.

Cabe, finalmente, ressaltar que o resultado apresentado em agosto foi influenciado positivamente pela arrecadação de R\$ 800 milhões, provenientes da cobrança de multas, e que houve ganhos com as modificações na legislação do IR das empresas. Tal resultado significou 20,5% a mais do que foi arrecadado de janeiro a agosto do ano passado. (ARRECADAÇÃO..., 1996, p.9).

Tabela 2

Arrecadação dos tributos federais — jan.-ago./95 e jan.-ago./96

DISCRIMINAÇÃO	JAN-AGO/95 (R\$ milhões)	JAN-AGO/96 (R\$ milhões)	VARIACÃO % 1996/95
Imposto de Renda	22 015	22 417	1,83
Pessoa física	1 640	1 927	17,50
Pessoa jurídica	7 586	8 647	13,98
Retido na fonte	12 788	11 843	-7,40
Imposto sobre Produtos Industrializados	10 337	9 950	-3,74
Fumo	1 843	1 911	3,72
Bebidas	984	1 147	16,58
Automóveis	467	604	29,40
Outros	7 043	6 287	-10,73
Imposto sobre Operações Financeiras	2 221	1 905	-14,23
Imposto sobre Importação	3 950	2 651	-32,88
Imposto sobre Exportação	20	2	-92,24
ITR	78	75	-3,67
IPMF	194	1	-99,67
Cofins	11 459	11 759	2,62
PIS/PASEP	4 625	4 875	5,41
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	4 655	4 591	-1,37
Outras contribuições	3 601	4 500	24,96
TOTAL	63 152	62 725	-0,68

FONTE: Ministério da Fazenda

NOTA: Os acumulados de jan.-ago./95 e jan.-ago./96 foram inflacionados pelo IGP-DI da FGV, a preços de agosto de 1996.

Tabela 3

Arrecadação dos tributos federais — julho e agosto de 1996

DISCRIMINAÇÃO	JULHO (R\$ milhões)	AGOSTO (R\$ milhões)	VARIAÇÃO (%)
Imposto de Renda	2 674	2 341	-12,47
Pessoa física	310	293	-5,27
Pessoa jurídica	743	732	-1,40
Retido na fonte	1 622	1 315	-18,92
Imposto sobre Produtos Industrializados	1 283	1 326	3,36
Fumo	227	239	5,53
Bebidas	130	128	-1,74
Automóveis	89	87	-1,70
Outros	837	871	4,11
Imposto sobre Operações Financeiras	247	204	-17,34
Imposto sobre Importação	364	370	1,75
Imposto sobre Exportação	0,02	0,11	357,30
ITR	9	4	-55,42
IPMF	0,021	0,001	-96,29
Cofins	1 407	1 510	7,30
PIS/PASEP	584	644	10,16
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	443	509	14,88
Outras contribuições	786	529	-32,79
TOTAL	7 798	7 436	-4,63

FONTE: Ministério da Fazenda.

NOTA: Os valores da arrecadação dos meses de julho e agosto de 1996 foram inflacionados pelo IGP-DI da FGV, a preços de agosto de 1996

4 - A execução financeira do Tesouro Nacional

A execução financeira do Tesouro no período janeiro a julho de 1996, últimas informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal, apresentou um déficit de caixa de R\$ 5,4 bilhões, ou seja, 574% superior ao registrado no mesmo período de 1995, que foi de R\$ 800 milhões.

As receitas acumuladas somaram R\$ 57 bilhões, praticamente empatando com as de 1995. Já as despesas superaram em 7% as do mesmo período anterior, totalizando R\$ 62 bilhões.

Quanto aos dispêndios, as contas que mais cresceram no período em relação a 1995 foram Encargos da Dívida Mobiliária Federal (R\$ 7,9 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 24 bilhões) e Encargos da Dívida Contratual (R\$ 2,8 bilhões). Isso demonstra que o endividamento público continua alto, representando, respectivamente, 63%, 8,16% e 7%.

Além disso, a conta Pessoal e Encargos Sociais apresentou um acréscimo de 8% em relação à registrada no mesmo período de 1995. Isso significa que,

como não houve aumento dos salários do setor público, o crescimento é apenas vegetativo, ou seja, resultado de promoções em planos de carreira, ganhos de produtividade e de merecimento.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, houve um superávit primário, em agosto, de R\$ 20 milhões e um déficit operacional de R\$ 1,4 bilhão, devido às despesas com juros no mês, que totalizaram R\$ 1,6 bilhão contra R\$ 1,3 bilhão em julho, no regime de competência.¹

Considerando-se o resultado primário nos oito primeiros meses de 1996, este representou R\$ 4,1 bilhões, equivalente a 0,84% do PIB, menor que os R\$ 4,9 bilhões ou 1,04% do PIB no mesmo período do ano passado. Ambos foram calculados tendo como referência o fluxo de receitas e despesas no regime de competência.

No que se refere ao resultado operacional, também houve, no período de janeiro a agosto de 1996, uma queda de 0,69% do PIB (R\$ 3,3 bilhões) em relação ao mesmo período de 1995, quando atingiu 0,84% do PIB (R\$ 4,1 bilhões). Isso foi ocasionado pela diminuição do pagamento de juros reais, no regime de competência pela redução das taxas de juros ocorrida neste ano.

As receitas totais caíram, nos oito primeiros meses de 1996, para R\$ 61 bilhões, enquanto, no mesmo período de 1995, atingiram R\$ 62,1 bilhões. As despesas, excluídos os juros, subiram para R\$ 57,2 bilhões neste ano, o que ajudou a piorar o resultado primário.

No que diz respeito às despesas, o Governo conseguiu, de certa forma, equilibrar as contas com pessoal e encargos, ficando, no acumulado de oito meses, em R\$ 27,2 bilhões. No mesmo período de 1995, alcançaram praticamente o mesmo valor, em função da falta de reajuste do funcionalismo público em 1996. Mesmo com contenção da rubrica Outras Despesas (Custeio e Investimento), essas despesas foram superiores em quase 5%, em relação ao período jan.-ago./95, quando atingiram R\$ 10,2 bilhões. Também o corte de gastos públicos fez com que a conta Restos a Pagar aumentasse quase três vezes mais do que no mesmo período de 1995, passando de R\$ 593 milhões em 1995 para R\$ 1,8 bilhão em 1996.

¹ Em virtude da falta de informações oficiais da Secretaria do Tesouro Nacional (Notas para Imprensa) referentes ao mês de agosto, a análise da execução financeira, pelo critério de caixa, deste mês será baseada em comentários fornecidos pelo Tesouro Nacional à imprensa.

Tabela 4

Execução Financeira do Tesouro Nacional — jan.-jul./95 e jan.-jul./96

DISCRIMINAÇÃO	JAN-JUL/95 (R\$ milhões)	JAN-JUL/96 (R\$ milhões)	VARIAÇÃO (%)
I - FLUXO FISCAL			
A - Receitas	56 665	56 659	-0,01
A.1 - Recolhimento bruto	54 260	53 453	-1,49
A.2 - Incentivos fiscais	-462	-328	-29,03
A.3 - Reserva das operações oficiais de crédito	2 068	2 184	5,64
A.4 - Outras operações de crédito	721	1 280	77,62
A.5 - Remuneração de disponibilidades - BB	79	69	-12,65
B - Despesas	-57 465	-62 046	7,97
B.1 - Liberações vinculadas	-16 688	-15 140	-9,27
B.1.1 - Transferências constitucionais para estados e municípios	-12 577	-12 660	0,66
B.1.2 - Demais transferências para estados e municípios	-45	-100	123,61
B.1.3 - Outras vinculações	-4 067	-2 380	-41,47
B.2 - Liberações ordinárias	-40 777	-46 906	15,03
B.2.1 - Pessoal e encargos sociais	-22 405	-24 234	8,16
B.2.2 - Encargos da dívida contratual	-2 644	-2 830	7,06
B.2.3 - Encargos da DPMF - mercado	-4 870	-7 917	62,56
B.2.4 - Outras despesas (custeio e inves- timento)	-8 480	-8 447	-0,38
B.2.5 - Liberações das operações oficiais de crédito	-1 828	-1 724	-5,68
B.2.6 - Restos a pagar	-551	-1 753	218,40
C - Resultado (A + B)	-800	-5 387	573,83
II - FINANCIAMENTO			
D - Receitas	58 253	76 549	31,41
D.1 - Emissão de títulos - mercado	55 555	75 610	36,10
D.2 - Outras operações de crédito	1 735	938	-45,93
D.3 - Renegociação da dívida externa	962	0	-100,00
E - Despesas	-51 287	-70 102	36,69
E.1 - Resgate de títulos	-47 478	-60 910	28,29
E.2 - Amortização da dívida contratual	-3 473	-2 578	-25,78
E.3 - Aquisição de garantias	-335	-6 613	1 871,68
F - Endividamento mobiliário interno-líqui- do (D.1 + E.1)	8 077	14 700	81,99
G - Resultado Tesouro/Bacen	3 520	-2 156	-161,25
H - Fluxo de caixa (C + D + E + G)	9 548	-1 097	-111,48

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional.

NOTA: Os valores estão a preços de julho de 1996, os quais foram inflacionados pelo deflator IGP-DI.

5 - Considerações finais

Com base no que foi exposto, pode-se observar que o desequilíbrio nas contas dificilmente será resolvido neste ano. Como o déficit acumulado atingiu R\$ 7,4 bilhões, pode-se imaginar que não será revertido a curto prazo, mesmo que na questão da dívida e encargos do Governo haja renegociação. Deve-se lembrar também que a CPMF não entrará na arrecadação de 1996, e provavelmente, em 1997, a mesma não será a solução do Governo para sair da difícil situação deficitária.

Quanto à proposta do Orçamento de 1997, a situação financeira do Governo praticamente não deve sofrer alterações, devendo seguir a tendência de desequilíbrio das contas públicas e continuar ainda registrando déficits.

Bibliografia

- APROVADO o imposto sobre o cheque (1996). **Correio do Povo**, Porto Alegre, 25 jul.
- ARRECADAÇÃO Federal cai 5, 28% (1996). **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 12 set.
- BORTOT, Ivanir José (1996). A queda da inflação ameaça o Tesouro. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 15 set.
- CÂMARA regulamenta a CPMF abrindo informações a Receita Federal (1996). **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 12 set.
- GOVERNO regulamenta a CPMF (1996). **Correio do Povo**, Porto Alegre, 24 ago.
- LAVAROTTI, Liliana E. (1996). Arrecadação da União registra queda 1,53 % até agosto. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 12 set.
- LAVAROTTI, Liliana E. (1996). Orçamento prevê déficit de R\$ 8,8 em 1997. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 2 set.
- LAVAROTTI, Liliana E. (1996). Tesouro acumula déficit de R\$ 5,3 bi. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 15 ago.
- MENEGHETTI NETO, Alfredo (1996). Banco de dados particular.

MORIN, Denise Chrispim (1996). Governo prevê déficit de R\$ 8,8 em 1997. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 ago.

NOTA PARA IMPRENSA (1996). Brasília : Tesouro Nacional.

PATÚ, Gustavo (1996). Contas federais pioram em agosto (1996). **Folha de São Paulo**, São Paulo, 21 set.

TESOURO registra superávit em agosto (1996). **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 set. (Sucursal).

VERÍSSIMO, Renata, LAVAROTTI, Liliana E. (1996). FHC antecipa R\$ 12 bi da CPMF para cobrir dívidas. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 9/11 set.